



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 19  
**Boletim Municipal**

21 de julho de 2016

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**DESPACHO N.º 3/DMTIC/2016**

De modo a garantir o normal funcionamento do serviço e uma efetiva segregação de funções, nos termos do artigo 42.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, determino que no meu período de férias de 22 de julho a 05 de agosto me substitua, no que a:

**1.** À Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC) concerne, o Especialista de Informática Ricardo Jorge Faria Simões;

**2.** Ao Gabinete de Inovação e Qualidade (GIQ) concerne, a Técnica Superior Cidália Maria Esteves Cardoso Jorge;

**3.** Ao Gabinete de Formação e Investigação (GIF) concerne, a Técnica Superior Arminda da Conceição Ferreira Cabaço (de 22 a 29 de julho) e a Técnica Superior Liliana Andrea Tavares de Barros (de 01 a 05 de agosto).

Nos termos do n.º 3 da mencionada disposição legal este exercício de funções em suplência abrange os poderes em mim delegados ou subdelegados, com exceção da justificação de faltas e ausências.

Amadora, 18 de julho de 2016

O Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias e  
Informação e Comunicação do

Departamento de Modernização e Tecnologias de  
Informação e Comunicação

Assinatura ilegível

Ricardo Madeira Simões



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 19  
**Boletim Municipal**



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

